

ATA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2021

PROCESSO Nº 05/2021

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021, às 11:38 horas reuniram-se na sala das Comissões, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 21/2021, composta pelos servidores: Adélia Andrade de Oliveira (Presidente), João Roberto Nascimento Andrade (Membro) e Ivoneide Marinho Roque (Membro) para abertura da sessão pública cujo objeto é: transmissão radiofônica das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores. Foram convidadas as empresas: HD RADIO FM LTDA, CNPJ: 13.600.408/0001-46; RADIO CLUBE DE VALENÇA, CNPJ: 16.176.166/0001-01 E DF EVENTOS DE VALENÇA LTDA, CNPJ: 08.695.394/0001-51. Compareceram as empresas: HD RADIO FM LTDA, representada por Ricardo Henrique Sousa de Oliveira RG 1305994841; DF EVENTOS DE VALENÇA LTDA, representada por Dorgival da Cruz Lemos RG 102612900 e RADIO CLUBE DE VALENÇA, representada por Washington Lemos Nogueira dos Santos RG 807121509. A Presidente da CPL abriu a presente sessão, apresentou os demais membros desta Comissão e prosseguiu-se com a apresentação dos respectivos documentos de identificação. Efetivaram-se os credenciamentos em conformidade com as disposições do ato convocatório. Ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes dos licitantes, abrindo o envelope 1 – Habilitação. A empresa HD RADIO FM LTDA não apresentou documentação exigida no item 7.3, alínea a,b, b.1 do Edital, enquanto que a empresa DF EVENTOS DE VALENÇA LTDA não apresentou Declaração de inexistência de parentesco, bem como documentação exigida no item 7.3, alínea a,b e b.1 do Edital, ambas as empresas foram declaradas inabilitadas. A empresa RADIO CLUBE DE VALENÇA estava em conformidade com as exigências editalícias. Em ato contínuo, a Presidente da CPL devolveu os envelopes das Propostas de Preço das empresas HD RADIO FM LTDA e DF EVENTOS DE VALENÇA LTDA. A comissão concedeu a palavra aos presentes, para os mesmos se manifestarem, inclusive quanto à intenção de interposição de recurso. Os presentes não manifestaram tal interesse. Em ato contínuo, foi aberto o envelopes 2 – Proposta de Preços. A empresa RADIO CLUBE DE VALENÇA, CNPJ: 16.176.166/0001-01 apresentou o preço unitário por sessão transmitida de R\$ 2.198,00 (Dois mil, cento e noventa e oito reais reais ) e preço global de 109.900,00 (Cem e nove mil e novecentos reais ) correspondente a 50 sessões a serem transmitidas. Após a análise da proposta, foi declarada vencedora do Certame a empresa RADIO CLUBE DE VALENÇA, CNPJ: 16.176.166/0001-01. A Presidente concedeu a palavra aos presentes, para os mesmos se manifestarem, inclusive quanto à intenção de interposição de recurso. Os presentes não manifestaram tal interesse. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CPL declarou encerrada

*Adélia Andrade*  
*João Roberto Nascimento Andrade*  
*Ivoneide Marinho Roque*  
*Washington Lemos Nogueira dos Santos*

a sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL e demais presentes e encaminhada ao Setor Jurídico para emissão de parecer.

A COMISSÃO:

  
ADÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA  
(PRESIDENTE)

  
IVONE DE MARINHO ROQUE  
(MEMBRO)

  
JOÃO ROBERTO N. ANDRADE  
(MEMBRO)

  
HD RADIO FM LTDA,  
Ricardo Henrique Sousa de Oliveira RG 1305994841

  
DF EVENTOS DE VALENÇA LTDA,  
Dorgival da Cruz Lemos RG 102612900

  
RADIO CLUBE DE VALENÇA,  
Washington Lemos Nogueira dos Santos RG 807121509